



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2022

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela a Portaria n.º 303, de 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, destinado a seleção de Médico ESF, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a ampla concorrência:

Médico ESF

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
509	Uelington Jacson Fonseca da Costa	24/08/1982	04449528450
510	Lianara Ketlin Tauchert	07/02/1993	08759973927

Art. 2º Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada afrodescendentes.

Art. 3º Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada à pessoa com deficiência.

Art. 4º Aqueles cujos nomes não constam das relações dos arts. 1º deste Edital tiveram suas inscrições indeferidas.

Art. 5º Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 4.7 do Edital de Abertura.

Art. 6º As provas de título seguem o disposto no capítulo 7 Da Prova de Títulos, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012022.

§ 1º A prova de títulos será realizada no dia 12/07/2022, das 08h:00 às 17h:00, sendo que os títulos (originais ou cópias autenticada por cartório) deverão ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail pss@mercedes.pr.gov.br, acompanhados do formulário de entrega de títulos (Anexo II do edital de abertura), no período compreendido entre 07/07/2022 e 11/07/2022 (até às 23:59h).

§ 2º Por ocasião da eventual convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, poderá ser solicitada a exibição dos documentos em cópia



Município de Mercedes

Estado do Paraná

autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias digitalizadas encaminhadas anteriormente, pena de reclassificação e/ou rescisão contratual, conforme o caso.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 05 de julho de 2022.

Adeleite Becker
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO